



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Estado do Rio de Janeiro
28/08/15
Atestado no Conselho de Quatis

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **APROVOU**, e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

RESOLUÇÃO Nº 017/2015

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE A SRª. MARIA APARECIDA SILVA

Art. 1º - Fica concedido o título de “CIDADÃ QUATIENSE” a Srª. Maria Aparecida Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de agosto de 2015.


HÉLIO RICARDO PEREIRA BATISTA
Presidente